

PREFEITURA DE



LEI N.º 350 de 22 de Fevereiro de 2000

“Autoriza a doação de lote de terreno urbano e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a doação do lote de terreno urbano de n.º 04 da quadra 16, Setor Aeroporto, à Sra. CLEONITA PEREIRA VALADARES, conforme requerimento do Senhor Vereador JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de 2.000.


ELDA PECCATTI PEGORARO
Prefeita Municipal